

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº036/2012 (RESUMO)

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 667/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 230 (duzentos e trinta) crianças, com faixa etária a crianças de 03 a 05 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguístico e sociais, para atender a Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação. Conveniada: **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTAMARENSE/CRECHE IRMÃ MARIA DE SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ nº14. 400.766/0001-78, situada na Rua Genebaldo Correia, s/n, Trapiche de Baixo - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Valor global de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer.
Atividade/Projeto: 2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 19- FUNDEB – Outras Despesas de Ensino Básico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Junho de 2012.

ERRATA:

ONDE SE LÊ: Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze,
LEIA-SE: Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

ONDE SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Junho de 2012.

LEIA-SE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Junho de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro -Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621